PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA 40 ANOS

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Cacoal

Autos: 7008543-23.2024.8.22.0007

Exequente/Requerente: Cooperativa de Crédito ... SICOOB CREDIP

Executado/Requerido: Brenner da Silva Braga e outro

Local da diligência: Rua José do Patrocínio, 1126

AUTO DE Penhora e Avaliação

No dia 03 de Setembro de 2025, às 08:15 h, nesta cidade e comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, República Federativa do Brasil, e após as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do(s) bem(ns) abaixo e nos termos seguintes:

• 1 (um) veículo, marca Volkswagen, modelo Saveiro Cross, cor prata, placa OHP1C57, FIPE R$ 62.257,00, detalhes na latoria, em regular estado de conservação, avaliado em R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Certifico que o bem(ns) foi/foram depositado(s) na pessoa de Brenner da Silva Braga, portador do CPF nº 626.920.542-53, residente e domiciliado na R. José do Patrocínio, 1126, nesta comarca, que prometeu fielmente cumprir seu dever, não abrindo mão do(s) referido(s) bem(ns) sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, sob as penas da Lei. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Alexandre Labendz Lenci (Oficial de Justiça – Mat. 804164-4), pelo Fiel Depositário(a) e pelo requerido(a).

Oficial de Justiça: Alexandre Labendz Lenci

Fiel depositário(a):

Requerido(a):

dmoxVlN1Y293dEYva2dPSktzNGhlVjNkdmQ1N0tNZndRd2VudzZ6SEFmaUd3YW8xQVFKQ3poMkl2d1lvUTcyUg==
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE LABENDZ LENCI - 07/09/2025 10:47:44
https://pjepg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090710485600000000120667514
Número do documento: 25090710485600000000120667514